

RESOLUÇÃOCM. Nº 202

Faço saber que:

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO ORÇAMENTO DA  
CÂMARA.

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar adicional ao orçamento vigente para reforço das seguintes dotações:  
Transferência corrente: CR\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros reais)

Transferência de capital: CR\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros reais)

Art. 2º - Como recurso para o crédito previsto no art. 1º, poderá o Legislativo utilizar-se dos recursos provenientes do orçamento do Executivo, na forma do parágrafo primeiro do art. 43 da Lei nº 4.320/64 e dos recursos legislativos provenientes de aplicação financeira.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 24 de novembro de 1993

Antônio MatiasBueno  
Presidente da Câmara Municipal

Branca de Castilha Souza Cunha Paiva  
Secretária